



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001-2023**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **EDITAL nº. 005/2019** realizado em 07 de Outubro de 2019 da **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2024 ITAÚBA/MT**, CONVOCA pelo presente edital Membro Suplente abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 05 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo conforme ordem de classificação em sufrágio universal e direto para cumprir Férias no mês de Março/2023:

CLAS.	NOME	CARGO
12º	ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA	SUPLENTE – CONSELHEIRA TUTELAR

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, Admissão, conforme exigência do eSocial no quesito SST (Saúde e Segurança no Trabalho);
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos; conforme os links a seguir, <https://sec.tjmt.jus.br/> (estadual), <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (federal).
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;  
Em caso de certidão de casamento: cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes (original) e cópia;
- Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;



- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado (original) e cópia;
- t) Declaração de frequência escolar dos filhos e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos).
- u) Carteira de Trabalho (original) e cópia.
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- x) Qualificação cadastral do eSocial; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento no prazo legal com toda a documentação solicitada implicará na desistência do convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional documento indispensável exigido pelo eSocial do Governo Federal para admissão/demissão no quesito SST – Saúde e Segurança no Trabalho para o Regime Previdenciário.

**Ficam os candidatos cientes de que os mesmos deverão comparecer no local abaixo indicado para a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de forma gratuita, de acordo com os dias e horários especificados.**

Caso o candidato não comparecer nos dias e horários indicados os mesmos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em qualquer outro local de Medicina do Trabalho sendo de responsabilidade destes, não gerando direito ao ressarcimento do respectivos valores pagos pelo ASO.

#### **MEDICO DA MEDICINA DO TRABALHO**

**WELINGTON YUGI NOGAMI – ME**

CNPJ:11.494.808/0001 – 99

End.: Rua Marcio Perin nº. 1515 – Cidade Alta – Itaúba-MT

#### **Agendamento dos exames no dia:**

✓ **Sábado dia 04/03/2023 das 09:00 horas.**

Itaúba/MT, em 03 de Março de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal